



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 359/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **VILSON KRAUS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 1.631.422-9/PR e inscrito no CPF Nº 105.763.981-87, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPORTE** – Nível C3, nomeado pela Portaria nº 095/2018, matrícula: 3104-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 05/02/2018 a 04/02/2019, como segue:

- 25/03/2020 A 23/04/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1978
De 27 / 03 / 2020
Resp. du

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br